



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

## **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**Presidência** – Nestor de Lira Moura

**1º Secretário** – José Leandro da Silva Neto

**2º Secretário** – Jairverton Kaio dos Santos Bezerra

**Vereadores Presentes:** Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Gustavo André de Lucena Sousa, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura e Vandilson Domingos Pereira.

**Vereadores Ausentes:** Genival Gomes de Moura.

**ABERTURA** – Às 17:00h (dezessete horas) da terça-feira, dia 30 de março de 2022, iniciou-se a 9ª sessão ordinária, do 1º período legislativo, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

O senhor presidente Nestor de Lira Moura convidou a todos para ficarem de pé e em nome de Deus declarou aberta a sessão. O senhor presidente pediu ao primeiro secretário que lesse um versículo da bíblia sagrada. Havendo o número legal de vereadores, pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada individual e que o servidor da Casa passasse o livro de presença entre os edis. O senhor presidente informou aos vereadores que a ata da sessão anterior estava à disposição na secretaria desta casa, por isso, consultou o plenário se desejavam dispensar a leitura da ata a leitura de ata anterior, o que foi concordado por todos, e ao fim, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – O presidente requereu ao servidor da casa que iniciasse o pequeno expediente.

**ORDEM DO DIA** – O presidente deu início a ordem do dia, quando foram lidos, discutidos e votados pelos edis presentes, as seguintes propostas:

Foi Lido o Requerimento 237.2022, de autoria do Vereador Junior Miranda, com destino a prefeitura, **no sentido de que seja feita a pavimentação da Rua ao Lado de Pedro do Bar, na Cohab.**

**Foi aprovado em segunda votação por 5x4 , onde votaram a favor os vereadores Gustavo Lucena, Abenildo Severino, Jairverton Kaio, Emanuel Miranda e Leonardo Henrique o Projeto de Lei 04.2022 – de autoria do poder executivo**, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de riacho das almas/ pe; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da constituição

**Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128**

**E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar ; adequa a taxa de administração do rpps à portaria seprt/me nº 19.451/2020, e dá outras providências.

**Foi aprovado em segunda votação por 5x4 , onde votaram a favor os vereadores Gustavo Lucena, Abenildo Severino, Jairverton Kaio, Emanuel Miranda e Leonardo Henrique o Projeto de Lei 05.2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do departamento de trânsito municipal – dtm, da junta administrativa de recursos de infração – jari e dá outras providências.**

**GRANDE EXPEDIENTE** – Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o senhor presidente deu por aberto o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores, os quais, fizeram uso: José Leandro da Silva Neto, Jairverton Kaio Bezerra dos Santos, José Welder Ferreira, Vandilson Domingos Pereira, Gustavo André de Lucena Sousa, e por fim, o senhor Presidente Nestor de Lira Moura passou a condução dos trabalhos da Casa Legislativa ao primeiro secretário, o Vereador José Leandro da Silva Neto, logo em seguida, fez uso da palavra.

**ENCERRAMENTO** – Como não houve nenhum vereador mais a fazer uso da palavra, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declarou por encerrada a presente sessão ordinária.

Para constar, foi lavrada essa Ata por ... , seguindo assinada pelos vereadores presentes nessa sessão na Câmara Municipal de Riacho das Almas.

***APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.***